



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2013, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações e outros assuntos;
2. Debate sobre a Metodologia de Escrutínio das iniciativas europeias;
3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias
 - a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação [COM(2012)650] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*
Deputado Autor de Parecer: Honório Novo (PCP)
 - b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos gases fluorados com efeito de estufa [COM(2012)643] *objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local;*
Deputada Autora de Parecer: Catarina Martins (BE)
 - c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas [COM(2012)614] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*
Deputado Autor de Parecer: António Rodrigues (PSD)
 - d) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - 3º Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo [COM(2012)250] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*
Deputada Autora de Parecer: Ana Catarina Mendonça Mendes (PS)
 - e) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS+1) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (reformulação) [COM(2012)81] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*
Deputada Autora de Parecer: Ana Catarina Mendonça Mendes (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

f) Proposta alterada de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 [COM(2012)388] *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública;*

Deputados Autores de Parecer: Carlos Costa Neves (PSD) e Maria Helena André (PS)

g) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Luta contra a criminalidade na era digital: criação de um Centro Europeu da Cibercriminalidade [COM(2012)140] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

Deputado Autor de Parecer: Sérgio Azevedo (PSD)

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre o Desenvolvimento da Rede Europeia das Migrações [COM(2012)427] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

Deputada Autora de Parecer: Maria Ester Vargas (PSD)

4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que derroga temporariamente à Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade [COM(2012)697] *objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local;*

b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente «Viver bem, dentro das limitações do nosso planeta» [COM(2012)710] *objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local;*

c) Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho: que altera o Regulamento (CE) n.º 111(2005) do Conselho que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidades e países terceiros [COM(2012)521] *objeto de relatório da Comissão de Saúde;*

d) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão de um acordo de cooperação relativo a um sistema mundial de navegação por satélite (GNSS) para utilização civil entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro [COM(2012)569] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas;*

e) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 862/2007 do Parlamento

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional [COM(2012)528] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

f) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Explorar plenamente o potencial da computação em nuvem na Europa [COM(2012)529] *objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação;*

g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório intercalar sobre a aplicação do Plano de Ação relativo a menores não acompanhados [COM(2012)554] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório de Avaliação sobre a Diretiva relativa à conservação de dados (2006/24/CE) [COM(2011)225] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

i) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS) EM 2011 (apresentado nos termos do artigo 6.º da Decisão 2004/512/CE do Conselho) [COM(2012)376] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;*

j) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Agenda europeia para a integração dos nacionais de países terceiros [COM(2011)455] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.*

5. Apreciação e votação das Atas n.ºs 85/XII, 86/XII e 87/XII: Atas n.ºs 85/XII, 86/XII e 87/XII relativas, respetivamente, às reuniões de 11, 18 e 20 de dezembro de 2012.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

1. Informações e outros assuntos;

O Sr. Presidente, Deputado Paulo Mota Pinto deu as boas vindas aos membros da Comissão e desejou um bom ano novo, após o que iniciou a reunião com algumas informações, tendo começado por referir que, a convite da Presidente da Assembleia da República, o Presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, vem a Portugal e é recebido, na Assembleia da República, no dia 11 de janeiro.

Relativamente à Conferência Interparlamentar sobre a PESC/PSCD informou que enviou carta à Presidente da Assembleia da República com a posição da CAE, no quadro do agendamento em Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares de debate sobre a definição da delegação da Assembleia da República. Referiu ainda que a Presidência irlandesa está a refletir sobre o formato que terá a próxima reunião, tendo proposto debate em sessões plenárias, mas também em duas sessões de trabalho paralelas, mais focadas em temas concretos. A Presidência irlandesa gostaria de obter informação da posição das delegações quanto a esta possibilidade. Por outro lado, suscitou a questão da interpretação durante a Conferência, sendo que os custos desta opção serão suportados por cada Parlamento que requerer este serviço.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) disse que no passado várias presidências fizeram o mesmo e houve forte insistência por parte de vários Parlamentos nacionais para que se mantivessem aspetos essenciais do regime de interpretação. Recordou em concreto o caso da presidência holandesa que tentou o mesmo a nível da COSAC tendo sido possível evitar a sua concretização.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) disse que esta é uma reunião prevista nos Tratados e que envolve todos os Estados-membros, é algo de institucional. Qualquer abertura de portas nesta matéria é um precedente que devemos evitar que se instale. Concluiu referindo que em reuniões institucionais da UE com participação de todos os Estados-membros deve manter-se o regime vigente.

O Sr. Presidente disse que iria tentar averiguar as reações dos Parlamentos nacionais que já tivessem reagido a esta proposta e passar a ideia que seremos contra o princípio de aceitar o pagamento da interpretação por cada Estado-membro que o deseje.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) interveio para manifestar concordância com as posições expressas pelos oradores antecedentes.

O Sr. Presidente informou de seguida sobre o ofício do Sr. Presidente da COFAP que transmite a posição daquela Comissão relativamente à Resolução da Assembleia Nacional Francesa sobre a participação dos Parlamentos nacionais no semestre europeu e na União Económica e Monetária. Considerou que importava decidir se a Comissão se iria pronunciar sobre esta questão ou não e se dela seria dado conhecimento à Assembleia Nacional francesa.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) disse que ignorava a posição da COFAP, mas pensa que não devemos pronunciarmo-nos formalmente sobre todas as posições



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

expressas e que nos são remetidas para conhecimento pelos outros Parlamentos nacionais.

O Sr. Presidente propôs que se agendasse esta questão para a reunião de 22 de janeiro e que os grupos parlamentares viessem já com uma posição definida sobre o assunto, de forma a tomar-se uma deliberação ainda durante o mês de janeiro.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) disse que a CAE recebeu a carta da Assembleia Nacional francesa e remeteu-a à COFAP pedindo o respetivo parecer. Referiu que recentemente, em reunião da Mesa e coordenadores, foi debatida a assinatura pelo Presidente de carta de iniciativa do parlamento dinamarquês. Concluiu referindo que a CAE ou vai a todas, mesmo com reserva de alguns grupos parlamentares, ou não vai a nenhuma. Sublinhou que as duas cartas versam a mesma questão.

O Sr. Presidente disse que o teor das cartas é distinto e informou que os serviços irão enviar a todos os membros da Comissão a carta da Assembleia Nacional francesa, bem como a carta da COFAP e este assunto será reagendado para a reunião de 22 de janeiro.

Informou ainda da proposta de composição das delegações para participação na Semana Parlamentar organizada pelo Parlamento Europeu sobre o Semestre Europeu e que foi consensualizada pelas três comissões que têm acompanhado o escrutínio do semestre europeu e que têm participado, através dos seus Presidentes, em reuniões interparlamentares já realizadas.

Disse que a próxima reunião foi agendada para 16 de janeiro, quarta-feira, decorrendo às 10:00h a audição com o Sr. Embaixador da Irlanda para apresentação das prioridades da presidência do conselho da UE no 1.º semestre de 2013, às 11:00h a reunião ordinária da CAE e às 12:00h a reunião com a delegação turca. Para esta última reunião serão convocados a Mesa e os Coordenadores apenas. Concluiu este ponto referindo que o Gabinete do Sr. Deputado ao PE, Professor Vital sugeriu o dia 13 de Fevereiro, quarta-feira, da parte da manhã, para a audição na CAE.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) pediu a palavra para lamentar que esta reunião decorresse em simultâneo com a Conferência “Quadro Estratégico Europeu 2014-2020”, organizada pela Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e referiu que recebeu informação sobre a realização desta Conferência através da Comissão.

O Sr. Presidente pediu que, no futuro, quando tivesse conhecimento de sobreposições deste género o informasse e à Comissão.

2. Debate sobre a Metodologia de Escrutínio das iniciativas europeias;

O Sr. Presidente apresentou o documento preparado pelos serviços na sequência do documento elaborado e apresentado pelos Srs. Deputados Carlos Costa Neves e Alberto Costa e do debate realizado na Comissão. De seguida agradeceu o trabalho dos autores do documento e dos serviços.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) agradeceu o trabalho realizado quer pelos Srs. Deputados, quer pela Dr.^a Maria João Costa. Saliou o facto de termos elaborado 27% dos pareceres e considerou que não deveríamos perder a ligação que foi estabelecida com as restantes comissões parlamentares. Disse ainda que gostaria de encontrar uma fórmula que permitisse encontros e reuniões com entidade externas o que permitiria contornar a atividade rotineira da CAE.

O Sr. Presidente disse que aguarda propostas nesse sentido e promoverá sempre que as houver. Pediu que as propostas constantes do documento fossem traduzidas num esquema para ser apresentado na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares e enviado às outras Comissões.

Submeteu as propostas do documento em análise a votação tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) disse que era um momento importante para esta Comissão e para a Assembleia da República e que foi muito gratificante trabalhar com o Sr. Deputado Alberto Costa. Agradeceu o envolvimento dos serviços e o estímulo do Sr. Presidente à reformulação da metodologia que tem como propósito principal que a CAE deixe de ter uma atividade rotineira.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) agradeceu a colaboração dos serviços e as palavras do Sr. Deputado Carlos Costa Neves. Disse que com a aprendizagem havida na CAE, consideraram que importava concentrar em menos tópicos para aumentar a eficiência. O Conselho Europeu efetuou uma grande apropriação de poder político pelo que a alteração, no sentido de se seguir as suas opções e propósitos, permite à CAE um melhor conhecimento e acompanhamento das políticas comunitárias. Finalmente, o esquema proposto permite uma valorização do papel do Autor do Parecer que pode acompanhar e conduzir dossiers com alguma constância. Disse ainda que esperava que este esquema comece a vigorar após a aprovação da seleção de temas no quadro do Programa de Trabalho da Comissão permitindo já no corrente ano melhorar a qualidade do acompanhamento das matérias europeias.

3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação [COM(2012)650] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) apresentou o parecer, começando por referir que o Conselho adotou o Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas (a chamada «lista negativa» constante do anexo I) e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (a chamada «lista positiva» constante do anexo II). Desde a sua adoção, o Regulamento n.º 539/2001 foi

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

alterado oito vezes. Uma vez que os critérios estabelecidos podem evoluir ao longo do tempo é conveniente a revisão regular da composição das listas negativa e positiva. Constituem elementos desta proposta a transferência de países terceiros da lista negativa (anexo I) para a lista positiva (anexo II) e a atualização da lista negativa (anexo I): inclusão do Sudão do Sul.

Concluiu considerando que a presente iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através da ação comunitária.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

- b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos gases fluorados com efeito de estufa [COM(2012)643] objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

A Sr. ^a Deputada Catarina Martins (BE) apresentou sucintamente o parecer, considerando que a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos gases fluorados com efeitos de estufa tem cinco objetivos, que se enquadram na necessidade de evitar efeitos climáticos indesejáveis e no consenso na comunidade científica internacional que aponta para a necessidade de procurar que a temperatura não aumente mais de 2°C a nível mundial. Rematou referindo que a presente Proposta está conforme o princípio da subsidiariedade, uma vez que os seus objetivos são mais facilmente alcançáveis através de uma ação a nível da União Europeia.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

- c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas [COM(2012)614] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) começou por referir que a presente proposta tem sido objeto de grande controvérsia. A iniciativa tem por objetivo aumentar substancialmente o número de mulheres nos conselhos de administração das empresas de toda a UE, estabelecendo um objetivo mínimo de 40% de membros do sexo sub-representado entre os administradores não-executivos das empresas cotadas em bolsa e obrigando as empresas em que esse número seja inferior a essa percentagem a aplicarem, para atingir esse objetivo, critérios pré-estabelecidos, claros, neutros e inequívocos no âmbito dos seus procedimentos de seleção para preencher esses cargos.

O princípio parece óbvio e adequado, fomentar a participação das mulheres na vida empresarial, mas teme que lhe falte exequibilidade, dada a grande distância entre a realidade atual e os objetivos fixados. A prova que a matéria é controversa é o que se está a passar nos restantes Parlamentos nacionais.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

A proposta centra-se nas empresas que estão cotadas em bolsa dada a sua importância económica e grande visibilidade. Dado que os objetivos da presente proposta de diretiva não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros e podem, devido à dimensão e aos efeitos da ação prevista, ser mais bem alcançados ao nível da União, esta pode adotar medidas em conformidade com o princípio da subsidiariedade.

A Sr.ª Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) disse que foi uma das vozes que se levantou na 1ª Comissão contra esta iniciativa que visa criar um sistema de discriminação positiva, variando no seu *timing* de aplicação. Independentemente da importância que reconhece à participação igualitária entre homens e mulheres, tem não apenas dúvidas quanto à eficácia de uma medida deste tipo, mas também quanto à competência da UE nesta matéria. Lado a lado como princípio da igualdade, existem outros direitos e princípios que estão aqui a ser desrespeitados. A eficácia de uma medida de discriminação positiva depende da capacidade da sua avaliação em concreto e questionou quem vai monitorizar a aplicação desta iniciativa nos vários Estados-membros.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) disse que os argumentos do PCP foram também expressos na 1ª Comissão pelo Sr. Deputado João Oliveira. Tem dúvidas quanto à eficácia de medidas desta natureza e sugeriu que, caso se verifique maioria para aprovar o parecer que conclui que não há violação do princípio da subsidiariedade, o Sr. Deputado António Rodrigues procurasse transmitir para fora do país a controvérsia havida internamente.

A Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes (PS) disse que a intervenção da CAE prende-se com a intervenção feita pela Sr.ª Deputada Teresa Anjinho e visa saber se há ou não violação do princípio da subsidiariedade e considerou que, em seu entender, tal não se verifica. A situação diverge nos 27 Estados-membros pelo que crê que o princípio da igualdade se cumpre de forma mais eficaz ao nível dos Estados-membros se a medida for adotada ao nível da UE. Concluiu considerando que à CAE compete averiguar sobre a violação do princípio da subsidiariedade e não se há acordo ou não quanto à medida proposta.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) disse que começou a intervenção inicial considerando que esta matéria é controversa, mas tem consciência do debate realizado a nível da 1ª Comissão. Referiu que não é fundamentalista nesta matéria mas que há medidas que importa adotar e que são mais eficazes se adotadas a nível da UE.

O Sr. Presidente considerou que esta iniciativa é muito interessante porque coloca em confronto os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e os meios e os fins propostos.

A Sr.ª Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) disse que as questões associadas à igualdade são voláteis e estão associadas à cultura de um país. Disse que era defensora da igualdade e apoiou a lei da paridade mas considera que esta medida em particular pode ser mais perniciosa que positiva, ainda para mais quando houve um recuo significativo relativamente à proposta inicial.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) confessou a sua perplexidade quanto à ideia de uma transposição casuística e disse que há coisas objetivas que não poderão ser ignoradas em sede de transposição.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

Submetida a votação o parecer foi aprovado com os votos contra do CDS-PP e do PCP, a favor do PSD e do PS e a ausência do BE.

d) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - 3º Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo [COM(2012)250] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

A Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça Mendes (PS) disse que não elaborou parecer porque subscreve na íntegra o Relatório aprovado na 1ª Comissão da autoria da Sr.ª Deputada Cecília Honório.

Dado que houve anuência dos presentes, o Relatório aprovado na 1ª Comissão foi subscrito na íntegra pela CAE.

e) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS+1) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (reformulação) [COM(2012)81] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

A Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça Mendes (PS) apresentou o parecer relativo a esta iniciativa destacando o facto de o objetivo deste Regulamento ser o de reformular num único instrumento jurídico o Regulamento (CE) nº 1104/2008 e a Decisão 2008/839/JAI do Conselho, prevendo-se, assim, um regime jurídico revisto para a migração do SIS 1+ para o SIS II permitindo aos Estados-membros a utilização do SIS II com todas as suas funcionalidades.

Deu por reproduzido o parecer da 1ª Comissão que contem a descrição pormenorizada do Regulamento do Conselho. Concluiu considerando que a presente iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

f) Proposta alterada de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 [COM(2012)388] objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) apresentou o Parecer subscrito por si e pela Sr.ª Deputada Maria Helena André (PS), referindo que na sequência da adoção da sua proposta de Regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 («Regulamento QFP»), a Comissão apresentou propostas para todos os atos legislativos relativos aos programas plurianuais para esse período. Conforme referido na presente iniciativa, duas destas propostas implicam a introdução de alterações da proposta de Regulamento QFP. Concluiu a

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

apresentação referindo que não cabe a apreciação do Princípio da Subsidiariedade pois trata-se de matéria da competência exclusiva da União.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

g) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Luta contra a criminalidade na era digital: criação de um Centro Europeu da Cibercriminalidade [COM(2012)140] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado Sérgio Azevedo (PSD) começou por referir que todos os dias mais de um milhão de pessoas são vítimas da cibercriminalidade em todo o mundo. As atividades criminosas *online* vão desde a venda de cartões de crédito furtados por valores irrisórios, a usurpação de identidade e o abuso sexual de crianças, até aos ciberataques em grande escala contra as instituições e as infraestruturas.

Um relatório recente revelou que as vítimas do cibercrime perdem anualmente cerca de 388 mil milhões de dólares em todo o mundo, o que torna este tipo de crime mais rentável que o conjunto do tráfico mundial de marijuana, cocaína e heroína. Em resposta a estes desafios, a Comissão anunciou a sua intenção de criar um Centro Europeu da Cibercriminalidade, enquanto uma das prioridades da Estratégia de Segurança Interna.

Concluiu referindo que, por tratar-se de uma Comunicação da Comissão Europeia cuja iniciativa é não legislativa não há lugar à verificação do Princípio da Subsidiariedade.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre o Desenvolvimento da Rede Europeia das Migrações [COM(2012)427] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Por se ter ausentado da reunião a Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD), Autora do parecer, foi adiado para a próxima reunião a apreciação deste Parecer

4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que derroga temporariamente à Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade [COM(2012)697] objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Vitalino Canas.

b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente «Viver bem, dentro das limitações do nosso planeta» [COM(2012)710] objeto de relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Bruno Coimbra.

c) Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho: que altera o Regulamento (CE) nº 111(2005) do Conselho que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidades e países terceiros [COM(2012)521] objeto de relatório da Comissão de Saúde

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes.

d) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão de um acordo de cooperação relativo a um sistema mundial de navegação por satélite (GNSS) para utilização civil entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro [COM(2012)569] objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Claudia Aguiar.

e) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional [COM(2012)528] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

f) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Explorar plenamente o potencial da computação em nuvem na Europa [COM(2012)529] objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Lúdia Bulcão.

g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório intercalar sobre a aplicação do Plano de Ação relativo a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

menores não acompanhados [COM(2012)554] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autora do Parecer, a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendes.

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório de Avaliação sobre a Diretiva relativa à conservação de dados (2006/24/CE) [COM(2011)225] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Rui Barreto.

i) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS) EM 2011 (apresentado nos termos do artigo 6.º da Decisão 2004/512/CE do Conselho) [COM(2012)376] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Bruno Coimbra.

j) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Agenda europeia para a integração dos nacionais de países terceiros [COM(2011)455] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autora do Parecer, a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendes.

5. Apreciação e votação das Atas n.ºs 85/XII, 86/XII e 87/XII: Atas n.ºs 85/XII, 86/XII e 87/XII relativas, respetivamente, às reuniões de 11, 18 e 20 de dezembro de 2012.

O Sr. Presidente submeteu a apreciação e votação das atas que foram aprovadas registando-se a ausência do PCP e do BE.

A reunião foi encerrada às 19:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 janeiro 2013.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.^a SL

O (A) PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 88/XII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
António Rodrigues
António Serrano
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Catarina Martins
Cláudia Monteiro de Aguiar
Duarte Marques
Honório Novo
João Lobo
João Serpa Oliva
Maria Ester Vargas
Maria Helena André
Nuno Filipe Matias
Paulo Mota Pinto
Pedro Silva Pereira
Rui Barreto
Sérgio Azevedo
Fernando Serrasqueiro
Jorge Lacão
José Lino Ramos
Laura Esperança
Nuno Reis
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Vitalino Canas

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão